



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXI – Edição Extra, 04 de janeiro de 2021

PORTARIA

PORTARIA/GP/Nº 02/2021

NOMEIA PRESIDENTE E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E MEMBROS, PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos, II, IV e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51, I, da Lei nº8666/1993.

Resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser processadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, com a seguinte composição:

1. BRUNA MARILIA PEREIRA DE QUEIROZ NUNES/Presidente CPL – Servidor Público (Cargo Efetivo);
2. ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO – Servidor Público – Membro/Titular (Cargo Comissionado);
3. GIRLENE FERREIRA BADU – Servidora Efetiva – Membro/Titular (Cargo Efetivo)

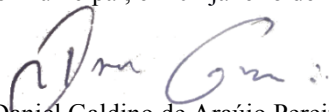
Art. 2º Qualquer dos membros da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais, pela Servidora ANA VITÓRIA MARTINS SILVA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 04 janeiro de 2021.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXI – Edição Extra, 04 de janeiro de 2021

PORTARIA/GP/Nº 03/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º Designar PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para a realização de licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Piancó, com a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO
André Alexandre do Nascimento	Pregoeiro
Girlene Ferreira Badu	Membro da Equipe de Apoio
Bruna Marília Pereira de Queiroz Nunes	Membro da Equipe de Apoio

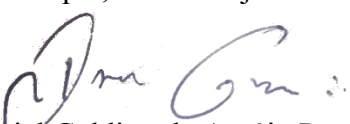
Art. 2º Qualquer dos membros da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais, pela Servidora Ana Vitória Martins Silva.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 04 de janeiro de 2021.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXI – Edição Extra, 04 de janeiro de 2021

PORTARIA/GP/Nº 04/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear JULIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, símbolo SM-1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 04 de janeiro de 2021.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXI – Edição Extra, 04 de janeiro de 2021

PORTARIA/GP/Nº 05/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear ANTONIO LEITE NETO para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE SAÚDE, símbolo SM-1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 04 de janeiro de 2021.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXI – Edição Extra, 04 de janeiro de 2021

PORTARIA/GP/Nº 06/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear ALINO JOSÉ LACERDA FARIAS para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO TESOUREO MUNICIPAL, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 04 de janeiro de 2021.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXI – Edição Extra, 04 de janeiro de 2021

PORTARIA/GP/Nº 07/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 04 de janeiro de 2021.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXI – Edição Extra, 04 de janeiro de 2021

PORTARIA Nº 08/2021

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPIO DE PIANCÓ – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nº 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1992.;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT n.º. 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretária de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal n.º. 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratual são:

I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXI – Edição Extra, 04 de janeiro de 2021

II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93);

IV - notificar a contratada sobre:

- a) irregularidades observadas para as devidas correções;
- b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
- c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos de cobrança;
- d) interesse na renovação contratual.

V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;

VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXI – Edição Extra, 04 de janeiro de 2021

IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

Art.3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art.4º-A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 04 de janeiro de 2021.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXI – Edição Extra, 04 de janeiro de 2021

ATOS

ATO DELEGATÓRIO DE PODERES

Ofício PMP/GP nº 001/2021

Piancó - PB, 4 de janeiro de 2021

Gerente do Banco do Brasil Agência de Piancó - PB

Sra. Gerente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos de Vossa Senhoria que essa agência bancária vincule às contas abaixo relacionadas à devida chave de acesso da Prefeitura Municipal de Piancó - PB, inscrita no CNPJ 09.148.727/0001-95, com endereço na Praça Salviano Leite, nº 10 A, Centro, da cidade de Piancó - PB, a serem movimentadas pelo Sr. Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro, RG 3.115.269 SSP/PB, CPF 080.544.274-09.

Ao Secretário de Finanças supracitado serão conferidos os seguintes poderes:

- Abrir, movimentar e encerrar contas, poupanças e aplicações; efetuar resgates/aplicações financeiras; retirar talões de cheques; emitir e endossar cheques; retirar cheques devolvidos; sustas/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; autorizar cobrança; assinar propostas ou contratos de abertura de contas; autorizar débitos, transferências e pagamentos por carta, meio eletrônico ou outro meio legal; autorizar débito em conta relativo a operações; solicitar extratos saldos, extratos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXI – Edição Extra, 04 de janeiro de 2021

e comprovantes; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques, transferências e pagamentos por qualquer meio legal; efetuar movimentação financeira; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; emitir comprovantes; firmar ou editar contratos; fazer depósitos e retiradas; emitir e receber correspondências bancárias; descontar ou protestar cheques, duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e títulos de crédito ou débito; além dos demais atos necessários para o fiel cumprimento das obrigações da pasta assumida.

Os poderes ora conferidos, serão exercidos em conjunto com:

Daniel Galdino de Araújo Pereira, RG 3148964, CPF 677.418.865-68, Prefeito de Piancó-PB.

Contas correntes a serem vinculadas ao presente documento:

1042-1

5749-5

5779-7

7043-2

8194-9

8339-9

8549-9

8791-2

8919-2

9291-6

9293-2

9294-0



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXI – Edição Extra, 04 de janeiro de 2021

9929-5
9949-X
9991-0
11523-1
11557-6
11710-2
11711-0
11805-2
12374-9
12375-7
12525-3
12757-4
12775-2
12785-X
12874-0
12982-8
13330-2
13674-3
13797-9
13811-8
13909-2
14167-4
14629-3
15989-1
16809-2
16834-3
16969-2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXI – Edição Extra, 04 de janeiro de 2021

17405-X

17692-3

19186-8

19729-7

21796-4

21797-2

21798-0

22530-4

23221-1

24021-4

24447-3

24748-0

24819-3

24846-0

24847-9

24865-7

25432-0

26273-0

27682-0

27718-5

27760-6

27785-1

27790-8

27795-9

28443-2

28909-4

29190-0



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXI – Edição Extra, 04 de janeiro de 2021

29773-9
29783-6
29977-4
30004-7
30066-7
30313-5
30468-9
30469-7
30947-8
31353-X
31359-9
31365-3
31468-4
31751-9
31756-X
31847-7
31848-5
58048-1
58049-X
283144-9

Paço Municipal, em 04 de janeiro de 2021.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXI – Edição Extra, 04 de janeiro de 2021

ATO DELEGATÓRIO DE PODERES

Ofício PMP/GP nº 02/2021

Piancó - PB, 04 de janeiro de 2021.

Gerente do Banco do Brasil

Sra. Gerente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, usamos do presente para conceder poderes para o Tesoureiro do Município de Piancó ALINO JOSÉ LACERDA DE FARIAS, CPF 076.443.144-74, para consultar SALDOS e EXTRATOS de TODAS AS CONTAS CORRENTES existentes em nome da Prefeitura Municipal de Piancó, inscrito no CNPJ sob o nº 09.148.727/0001-95, junto a essa Instituição Bancária podendo para tanto:

- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

Paço Municipal, em 04 de janeiro de 2021.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXI – Edição Extra, 04 de janeiro de 2021

ATO DELEGATÓRIO DE PODERES

Ofício PMP/GP nº 003/2021

Piancó - PB, 04 de janeiro de 2021

Gerente do Banco do Brasil Agência de Piancó - PB

Sra. Gerente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos de Vossa Senhoria que essa agência bancária vincule às contas abaixo relacionadas à devida chave de acesso do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ 04.827.493/0001-99, com endereço na Praça Salviano Leite, nº 10 A, Centro, da cidade de Piancó - PB, a serem movimentadas pelo Senhor ANTONIO LEITE NETO, portador do CPF 738893934-20, RG 1327772, Diretor do Tesouro Municipal. ALINO JOSÉ LACERDA DE FARIAS, CPF 076.443.144-74.

Ao Secretário de Saúde supracitado serão conferidos os seguintes poderes:

- Abrir, movimentar e encerrar contas, poupanças e aplicações; efetuar resgates/aplicações financeiras; retirar talões de cheques; emitir e endossar cheques; retirar cheques devolvidos; sustas/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; autorizar cobrança; assinar propostas ou contratos de abertura de contas; autorizar débitos, transferências e pagamentos por carta, meio eletrônico ou outro meio legal; autorizar débito em conta relativo a operações; solicitar extratos saldos, extratos e comprovantes; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques, transferências e pagamentos por qualquer meio legal; efetuar movimentação financeira; liberar arquivos de pagamentos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXI – Edição Extra, 04 de janeiro de 2021

no gerenciador financeiro; emitir comprovantes; firmar ou editar contratos; fazer depósitos e retiradas; emitir e receber correspondências bancárias; descontar ou protestar cheques, duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e títulos de crédito ou débito; além dos demais atos necessários para o fiel cumprimento das obrigações da pasta assumida.

Os poderes ora conferidos, serão exercidos em conjunto com:

Daniel Galdino de Araújo Pereira, RG 3148964, CPF 677.418.865-68, Prefeito de Piancó-PB.

Contas correntes a serem vinculadas ao presente documento:

1042-1	12982-8	24846-0
8194-9	13330-2	24847-9
8549-9	13674-3	24865-7
9291-6	13811-8	25105-4
9293-2	19729-7	24819-3
9294-0	21796-4	26273-0
58048-1	21797-2	28909-4
58049-X	21798-0	12874-0
12785-X	23221-1	24021-4
29977-4	30004-7	9991-0
16834-3	16969-2	19186-8
22530-4	-	-

Paço Municipal, em 04 de janeiro de 2021.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXI – Edição Extra, 04 de janeiro de 2021

ATO DELEGATÓRIO DE PODERES

Ofício PMP/SS nº 01/2021

Piancó - PB, 04 de janeiro de 2021

Gerente do Banco do Brasil

Sra. Gerente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, solicitamos de Vossa Senhoria que essa agência bancária vincule às contas abaixo relacionadas à devida chave de acesso do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ 04.827.493/0001-99, com endereço na Praça Salviano Leite, nº 10 A, Centro, da cidade de Piancó - PB, a serem movimentadas pelo Senhor ALINO JOSÉ LACERDA DE FARIAS, portador do CPF 07644314474, RG 3355604, Diretor do Tesouro Municipal.

Ao Diretor do Tesouro Municipal supracitado serão conferidos os seguintes poderes:

026	Solicitar Saldos e Extratos
099	Cadastrar, Alterar e desbloquear senhas

Os poderes ora conferidos, serão exercidos em conjunto com:

Antônio Leite Neto, RG 1327772, CPF 738.893.934-20, Secretário Municipal de Saúde de Piancó-PB.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXI – Edição Extra, 04 de janeiro de 2021

Contas correntes a serem vinculadas ao presente documento:

1042-1	12982-8	24846-0
8194-9	13330-2	24847-9
8549-9	13674-3	24865-7
9291-6	13811-8	25105-4
9293-2	19729-7	24819-3
9294-0	21796-4	26273-0
58048-1	21797-2	28909-4
58049-X	21798-0	12874-0
12785-X	23221-1	24021-4
29977-4	30004-7	9991-0
16834-3	16969-2	19186-8
22530-4	-	-

Piancó, 04 de janeiro de 2021.

Antônio Leite Neto
Secretário de Saúde